COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 005/2023 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1759/2023, de 11 de janeiro de 2023, do Executivo Municipal, que "RETIFICA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1758/2021."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 06 de fevereiro de 2023, às 14:30 horas, resultou em Parecer Favorável.

Considerando que o projeto de Lei ora apresentado apenas propõe correção de redação da Lei Municipal 1758/2021, que por um lapso de digitação do não ficou errado.

Portanto, o **Parecer Jurídico nº 001/2023 da** Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, ao 06 de fevereiro de 2023.

Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições